DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 23/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município De Novais"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo nº 07, inciso II, parágrafo 6º da Lei nª 130, de 08 de abril de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais, os seguintes membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, em suas devidas representatividades, para o biênio 2026-2028:

I) **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) **Setor da Assistência Social e Órgão Gestor:**

Titular: Bruno Henrique de Moraes Trivelato, RG nº ***.854.483-*

Suplente: Giovana Gonçalves Luengo, RG nº ***.548.740-*

b) **Setor de Educação:**

Titular: Emanuely Ricci Cabrera, RG ***.396.001-*

Suplente: Ana Maria dos Santos Castro, RG ***.794.087-*

c) **Setor Esporte e Turismo :**

Titular: Marcos Luiz Ribeiro, RG : ***.317.071-*

Suplente: Sheila de Jesus Andrade, RG: ***.225.175-*

d) Setor de Saúde:

Titular: Marlene Perpétua de Oliveira Veroneze, RG: ***.163.359-*

Suplente: Cecília Ferreira da Silva , RG:26.431.100-0

II) **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

1º Titular: Fernanda Aparecida Correia de Araújo , RG nº ***.315.906-*,

1º Suplente: Célia Regina Gonçalves Luengo, RG nº ***.690.790-*

2º Titular: Aparecida dos Santos Silva RG nº ***.385.406-*,

2º Suplente: Raquel Giácomo Pedro do Couto, RG ***.931.614-*

3º Titular: Cleonice Aparecida dos Santos Rodrigues, RG ***.596.140-*

3º Suplente: Célia Regina Pavani Teixeira RG ***.837.701-*--9.

4º Titular: Luciana Bernardinelli Barrera, RG ***.032.687-*

4º Suplente: Nicole Ricarda Dias, RG ***.289.971-*

III) **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:**

Titular: Edilaine Patrícia de Oliveira Galerani, RG ***.225.151-*

Suplente: Aline dos Santos Galerani, RG ***.037.094-*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 25/2025, de 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Novais, 21 de julho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....